



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para fabricação de estrutura metálica para confecção de guarda corpos a serem instalados na Linha São Pedro.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Estrutura metálica para confecção de guarda corpos, feitos em cantoneiras de 3mm e 4mm, pintados em amarelo com tinta refletiva, instalados nas pontes da estrada principal na linha São Pedro.	Unid.	04	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
Valor total em R\$					R\$ 7.000,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, confecção e instalação de guarda corpos nas quatro pontes da estrada que dá acesso ao município de Entre Rios do Sul, na comunidade de São Pedro, visando a segurança para os pedestres e motoristas, uma vez que as estruturas foram danificadas pelo uso e pelas chuvas.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa: 33.90.30.44.00.00 – Material de Sinal. Visual e outros.

Projeto Atividade: 2029 – Man. Sec. de obras e Const. de estradas.

Reduzido: 10086

Vínculo: 01

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 20 de junho de 2024.

O prazo de execução do objeto licitado será de até 30 (trinta) dias a contar da data do contrato.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O pagamento será efetuado após a entrega e instalação dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresa: AGNOLETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.840.793/0001-08, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1121, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 02 de maio de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483